



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD Nº 01/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para vagas que menciona, previstas no Edital SECAD nº 01/2018, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2018;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações estão indicados no cronograma deste Edital, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de comprovarem por meio de documentos os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração da Cidade de Cabo Frio.

2. DO CRONOGRAMA:

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma:

Local	Data	Horário	Cargo	Classificação
Associação Atlética Cabofriense Av. Treze de Novembro, nº 380 – Centro – Cabo Frio (Próximo ao Colégio Estadual Miguel Couto)	16/01/2019	9h às 15h	Agente de Postura	1º ao 244º
			Agente de Postura (PCD)	1º ao 13º
			Auxiliar de Enfermagem	1º ao 3º
			Assistente Social	1º ao 10º
			Assistente Social (PCD)	1º
			Biólogo	1º
			Enfermeiro – 20 horas	1º e 2º
			Engenheiro Civil	1º ao 3º
			Nutricionista	1º e 2º
			Psicólogo	1º ao 7º
			Psicólogo (PCD)	1º
			Turismólogo	1º
	17/01/2019	9h às 15h	Agente Administrativo	1º ao 106º
			Agente Administrativo (PCD)	1º ao 6º
			Auxiliar de Serviços Gerais	1º ao 67º
			Auxiliar de Serviços Gerais (PCD)	1º ao 4º
			Coveiro	1º ao 14º
			Coveiro (PCD)	1º
			Cozinheiro	1º ao 4º
			Cozinheiro (PCD)	1º
			Cuidador	1º ao 33º
			Cuidador (PCD)	1º e 2º
			Motorista	1º ao 27º
			Motorista (PCD)	1º e 2º
Técnico de Enfermagem	1º ao 11º			
Técnico de Enfermagem (PCD)	1º			
Vigia	1º ao 30º			
Vigia (PCD)	1º e 2º			

* PCD – Pessoa com deficiência

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;
- 2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, de acordo com as informações inseridas na inscrição, nos termos do Edital SECAD nº 01/2018:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista – candidato masculino;

- VII. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação profissional para o cargo pretendido;
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico que comprove a deficiência e a aptidão para o exercício do cargo ao qual concorre – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos Pertinentes à comprovação de titulação;
- XVI. Documentos pertinentes à comprovação de experiência de atuação;

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato na ato de apresentação dos documentos;

3.3. O candidato que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, será desclassificado do certame;

3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;

3.5. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados, fora de validade e que não atendam ao estabelecido no Edital SECAD nº 01/2018, não serão aceitos;

3.6. Os candidatos aprovados às vagas de contratação temporária deverão comprovar idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A listagem resultante da convocação e contendo as desclassificações, caso ocorram, será publicada no site oficial da Prefeitura da Cidade de Cabo Frio, www.cabofrio.rj.gov.br, no dia 23 de janeiro de 2019;

4.2. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, imediatamente após a data de divulgação do resultado da análise dos documentos, para formalizar recurso com justificativa da discordância da análise do resultado;

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Cabo Frio, 11 de Janeiro de 2019.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Administração